



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296849	JOSE VALBER FRANCA DOS SANTOS	Primeiro sargento	13.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 037, de 10 de maio de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

1- Designar os seguintes militares: TEN PM JEAN DOUGLAS FURTADO CONCEIÇÃO, Mat. 30.247.070-9; SGT BM DANIELA DE ANDRADE ARAÚJO, Mat. 30.289.903-4; e CB BM DANIELA LINO DE SOUZA, MAT. 30.506.528-6, para como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão Permanente de Licitações do 2º Grupamento Bombeiros Militares/Feira de Santana. Salvador, 10/05/2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA Nº 038, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

Designar o militar: TEN PM JEAN DOUGLAS FURTADO CONCEIÇÃO, Mat. 30.247.070-9, para ser pregoeiro do 2º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia. Designar os militares: CB BM DANIELA LINO DE SOUZA, Mat. 30.506.528-6, SD BM LEIDIANE RIOS CARNEIRO, Mat. 30.583.289-5 e SD BM ANDRÉ SILVA DO CARMO, Mat. 30.586.186-0; para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência ao pregoeiro supra designado. Salvador - Ba, 10/05/2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA Nº 039, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE:

Designar a bombeira militar: SGT BM DANIELA DE ANDRADE ARAÚJO, Mat. 30.289.903-4, para ser pregoeira do 2º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia. Designar os bombeiros militar: CB BM DANIELA LINO DE SOUZA, Mat. 30.506.528-6, SD BM LEIDIANE RIOS CARNEIRO, Mat. 30.583.289-5 e SD BM ANDRÉ SILVA DO CARMO, Mat. 30.586.186-0; para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência a pregoeira supra designada. Salvador - Ba, 10/05/2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd BM/2019 (Nota p/ DOE n.º 013 CRSP- 2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida no Mandado de Segurança nº 8015724-58.2021.8.05.000, do TJBA, bem como conforme orientação técnico jurídica da Procuradoria-Geral do Estado da Bahia, constante do Processo SEI nº 089.12528.2021.0022109-48, RESOLVE: 1. EXCLUIR do concurso Público ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, o candidato abaixo relacionado, em virtude de ter sido denegada a segurança, revogando a liminar anteriormente concedida, desfazendo-se, por conseguinte, todos os atos praticados em seu favor.

INSCRIÇÃO	NOME	RG
20973527	HENRIQUE ARAUJO QUEIROS (Sub Judice)	1400396352

Salvador, 10 de maio de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO - GERAL.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM/2017 (Nota p/ DOE n.º 014 CRSP-2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Mandado de Segurança n.º 8005217-43.2018.8.05.0000, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo SEI nº 009.8899.2022.0016953-41, RESOLVE: 1. EXCLUIR a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos funcionais da AL SD BM abaixo discriminada:

NOME	MATRÍCULA
TALITA NOGUEIRA DOS SANTOS	92055488

Salvador, 10 de maio de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 040 DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, à vista do disposto no art. 71, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 12.209 de 20 de abril de 2011, RESOLVE

Art. 1º - delegar competência ao servidor **JUREMAR DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete**, para atuar junto a *Apple Developer Programs*, a fim de vincular esta Secretaria aos acordos legais apresentados, cuja manifestação de interesse de participar dos *Apple Developer Programs* deverá ocorrer por meio da utilização da ID de inscrição SNNB754GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo indicado: Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e o município abaixo indicado. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Quinto Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, da SDE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município
043/2022	Pilão Arcado

Portaria Nº 00417465 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92048627	BARBARA MYCHELLE SANTA ROSA DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE UNID DE ATEND AO TRABALHADOR	10.05.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00417765 de 10 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JAMILTON NERY DOS SANTOS BISPO**, para o cargo em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 30 de Abril de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE TERMO DE RECONTRATAÇÃO REDA - SUDESB

Contratado(a)	Matrícula	Função	Período	Vencimento Mensal (R\$)	Jornada de Trabalho	Resolução COPE nº	Assinatura
Rosa Morena Costa Dias	92067543	Assistente de Atividades Administrativas	03/05/2022 a 01/05/2024	R\$ 2.460,45	40h/s	231/2022	03/05/2022

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 018/2022 ao Termo de Fomento nº 25/2021

Processo: 069.1484.2022.0001789-11. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 25/2021, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU: Fica alterado o item E.1 referente à Ação 2. Operacionalização do projeto. Critério de Aceitação: Local Condomínio Civil Shopping Center Paralela, Salvador/BA. Salvador - BA, 10 de maio de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Convênio nº 32/2022

Processo: 069.1475.2022.0001138-96

Partes: SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá - CDSVJ. Objeto: o apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal Menandro Minahim,

situado a rua Lindolfo Neri, nº 119, Bairro Palmeira, no Município de Jaguaquara - Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função: 27 / Subfunção 812/ Programa: 305 / PAOE: 7973 / Região Planejamento: 6100 / Natureza da Despesa: 4.4.70.42 / Destinação do Recurso: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$2.661.245,20 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. Data: 10/05/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB, Antonio Dannilo Italiano de Almeida, Representante do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá - CDSVJ.

Resumo do Termo de Convênio nº 21/2022

Processo: 069.1479.2022.0000733-38. **Partes:** SUDESB e o Município de Vereda-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de Areninha 50x30m, no Município de Vereda/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5900/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$914.211,73 (novecentos e quatorze mil duzentos e onze reais e setenta e três centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 10/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Manrick Gregório Prates Teixeira, Prefeito Municipal de Vereda-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 27/2022

Processo: 069.1479.2022.0001026-13. **Partes:** SUDESB e o Consorcio Intermunicipal do Vale Do Rio Gavião - CIVALERG. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do campo alternativo, situado na Rua Benjamim Constant, Bairro da Baixinha, Município de Encruzilhada/BA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7200/ Natureza Despesa 4.4.70.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 1.258.739,19 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 10/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Frederico Vasconcellos Ferreira, Representante Legal do CIVALERG.

Resumo do Termo de Convênio nº 30/2022

Processo: 069.1479.2022.0001070-97. **Partes:** SUDESB e o Município de São Domingos-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Campo de Futebol, localizado no Distrito de Santo Antônio, Município de São Domingos/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5600/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$1.502.397,86 (um milhão quinhentos e dois mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 10/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Ilário Antônio Neto Rios Carneiro, Prefeito Municipal de São Domingos-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 31/2022

Processo: 069.1479.2022.0001070-97. **Partes:** SUDESB e o Município de Apurema-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal de Apurema/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7400/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$863.528,82 (oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 10/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e por Jorge Rogério Costa Souza, Prefeito Municipal de Apurema-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 32/2022

Processo: 069.1475.2022.0001138-96
Partes: SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá - CDSVJ. **Objeto:** o apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal Menandro Minahim, situado a rua Lindolfo Neri, nº 119, Bairro Palmeira, no Município de Jaguaquara - Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função: 27 / Subfunção 812/ Programa: 305 / PAOE: 7973 / Região Planejamento: 6100 / Natureza da Despesa: 4.4.70.42 / Destinação do Recurso: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$2.661.245,20 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. Data: 10/05/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Braulina Lima Silva, Antonio Dannilo Italiano de Almeida, Representante do Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá - CDSVJ.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

